



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o apensamento do **PLG. 32/2022**, de Aatoria do Governador do Estado que, “Altera a Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Transporte – FET, e adota outra providência”, ao , **PL. 769/2022**, de Aatoria do Senhor Deputado **Zé Roberto Lula** que, “Altera a Léi 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que Institui o Fundo Estadual de Transporte – FET, e adota outras providências”, que se encontram em tramitação nesta comissão, em virtude de materias conexas.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2022.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação